

## PREÇÁRIO PUZZLE

### FOLHETO DE TAXAS DE JURO

#### 18. Operações de crédito (Particulares)

##### 18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos à taxa fixa Sem finalidade específica</b>			
<b>Crédito Puzzle Pessoal</b>	7,80 % a 11,30 %	13,4 %	Prazo da operação: 6 a 90 meses Montante de 1.000 € a 6.000 € Nota 1
<b>Crédito Puzzle E-Comm</b>	7,80 % a 11,30 %	13,4 %	Prazo da operação: 6 a 48 meses Montante de 500 € a 6.000 € Nota 1
<b>Crédito Puzzle no Recibo</b>	5,00 % a 7,50 %	12,1 %	Prazo da operação: 6 a 120 meses Montante de 1.000 € a 50.000 € Nota 2
<b>Crédito Puzzle Reestruturado</b>	7,80 % a 11,30 %	13,4 %	Prazo da operação: 6 a 80 meses Montante de 500 € a 6.000 € Nota 3
<b>Empréstimos à taxa fixa Finalidade financiamento despesas de educação</b>			
<b>Crédito Puzzle Formação</b>	4,60 % a 4,90 %	6,5 %	Prazo da operação: 30 a 60 meses Nota 4

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

A base de cálculo dos juros é 30/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 0,192 % (verba 1.7.2.1 da TGIS), 2,40 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,40 % (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3 %, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

Nota 1 TAEG calculada com base numa TAN de 10,30 % para um crédito de 6.000,00 € a 31 meses.

A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros.

Não existem seguros obrigatórios associados.

Nota 2 TAEG calculada com base numa TAN de 6,50 % para um crédito de 2.500,00 € a 12 meses.

A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros e comissão de processamento da prestação mensal e respetivo imposto do selo.

Não existem seguros obrigatórios associados.

Nota 3 TAEG calculada com base numa TAN de 10,90 % para um crédito de 6.000,00 € a 60 meses, incluindo a comissão de recuperação e respetivo imposto do selo.

A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros.

Não existem seguros obrigatórios associados.

Nota 4 TAEG calculada com base numa TAN de 4,60 % para um crédito de 5.400 € a 30 meses, incluindo 4 meses de carência de capital.

A TAEG é calculada com todos os encargos obrigatórios incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 1313/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros.

Não existem seguros obrigatórios associados.

## 18. Operações de crédito (Particulares)

### 18.6. Cartões de Crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Cartão de Crédito Puzzle</b>			
<b>Compras e Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b>	15,00 %	16,10 %	Prazo: não aplicável Valor mínimo da transação: não aplicável Nota 1, 2
<b>Transferência de Crédito</b>			Prazo: 6 a 60 meses Valor mínimo da transação: 1.000 € Nota 3
<b>Compra Parcelada</b>			Prazo: 6 a 60 meses Valor mínimo da transação: 250 € Nota 3
<b>Transferência de Dívida</b>	7,50 % até 12 meses 15,00 % a partir de 12 meses	Não Aplicável	Prazo: não aplicável Valor mínimo da transação: não aplicável Nota 4

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**

A TAEG é calculada de acordo com a legislação em vigor. Exemplo representativo para um limite de crédito de 1.500 € e com reembolso em prestações mensais iguais num prazo de 12 meses.

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

A base de cálculo dos juros é 30/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros;

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

Nota 1 Exemplo representativo para um limite de crédito de €1.500 e com reembolso em prestações mensais iguais num prazo de 12 meses.

Nota 2 À Transferência de Fundos descrita no ponto 2.2. das Condições Gerais do Acordo de Utilização é aplicável a taxa de juro para levantamento de Adiantamento de Numerário a Crédito (cash advance).

Nota 3 Transferência de Crédito / Compra Parcelada - exemplo representativo para cálculo da TAEG de €1.500 e com reembolso em prestações fixas mensais num prazo de 12 meses.

A TAN apresentada para a Transferência de Crédito e para a Compra Parcelada é a correspondente ao Cartão de Crédito Puzzle por se tratar de modalidades de utilização da linha de crédito.

A Compra Parcelada diz respeito a todas as compras, cujo pedido para parcelar em prestações mensais é realizado no POS ou até 48 horas, antes da data de fecho do extrato da respetiva compra, através do atendimento ao Cliente ou APP.

À prestação acresce imposto do selo sobre os juros à taxa legal em vigor. Taxa de juro máxima aplicável, podendo ser oferecidas aos clientes taxas de juro preferenciais a acordar no momento da solicitação da Transferência de Crédito ou Compra Parcelada.

Nota 4 Após os 12 meses iniciais, em que há isenção de taxas e comissões, será calculada TAEG igual à utilização do Cartão de Crédito Puzzle (vide nota 1).

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

### 2. Operações de crédito (Particulares)

#### 2.2 Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual		
<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito Puzzle Pessoal (entre 1.000 € e 6.000 €) e Crédito Puzzle E-Comm (entre 500 € e 6.000 €)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--		Nota 2
<b>3. Comissão de alteração da domiciliação bancária</b>	--	10,00 €	--		Nota 3
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,192 % (verba 1.7.2.1 da TGIS), 2,40 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,40 % (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito no Recibo (valores entre 1.000 € e 50.000 €)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--		Nota 2
<b>3. Comissão de alteração da domiciliação bancária</b>	--	10,00 €	--		Nota 3
<b>4. Comissão de processamento da prestação</b>	--	1,50 € (mensal)	--		Nota 3
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,192 % (verba 1.7.2.1 da TGIS), 2,40 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,40 % (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito Puzzle Reestruturado (entre 500 € e 6.000 €)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--		Nota 2
<b>3. Comissão de reestruturação</b>	--	35,00 €	--		Nota 3
<b>4. Comissão de alteração da domiciliação bancária</b>	--	10,00 €	--		Nota 3
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,192 % (verba 1.7.2.1 da TGIS), 2,40 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,40 % (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Finalidade financiamento despesas de educação</b>					
<b>Crédito Puzzle Formação (entre 2.000€ e 6.000€)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--	4,00 %	Nota 2
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 2,40 % (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado. Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

Nota 1 Este produto não cobra qualquer comissão de reembolso antecipado, ao abrigo do decreto-lei n.º 133/2009, de 2 de junho de 2009.

Nota 2 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 3 Isenta para alterações contratuais celebradas ao abrigo do Decreto-lei n.º 227/2012.

### 3. Cartões de Crédito e de Débito (Particulares)

#### 3.1. Cartões de Crédito

Rede Mastercard	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização cartão de crédito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão de Crédito Puzzle	0,00 €				15,00 €	0,00 €	0,00 €	4% (min 12,00 € / máx 150,00 €)	
Acresce imposto	Imposto do Selo de 4%								

Nota 1 Serviço prestado a pedido do titular, aplicável sempre que este solicite a substituição do cartão de crédito por novo, de iguais características, devido ao mau estado do plástico ou situações de natureza similar. Não aplicável no caso em que a substituição do cartão de crédito se fique a dever a : deficiente manufatura do plástico; cancelamento do cartão de crédito por iniciativa do Banco por motivos de segurança do próprio cartão, suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta, aumento significativo do risco do cliente não poder cumprir as suas obrigações caso o cartão de crédito tenha um limite de crédito associado; captura de cartão de crédito em Caixa Automático Multibanco ou TPA; não receção pelo titular do cartão de crédito enviado pelo Banco.

Nota 2 Comissão pela recuperação de valores em dívida de 4,00 % do valor da prestação vencida e não paga, com o valor mínimo de €12. Caso da aplicação da referida percentagem ao valor em dívida resultar um valor inferior a 12 €, o Banco reserva-se o direito de cobrar o encargo mínimo de 12 €.

## 3.4. Operações com Cartões

Tipo de cartão	Cartões de Crédito	
	Cartão Crédito Puzzle	
<b>1. Levantamento de numerário a débito (1)</b>		
<b>1.1. Operações de pagamento abrangidas pelo Regulamento (CE) n° 924/2009</b>		
Zona Euro, UE, EEE em Euros coroa sueca e leus romenos	Balcão ATM	n/a
<b>1.2. Operações de pagamento não abrangidas pelo Regulamento (CE) n° 924/2009</b>		
Resto do Mundo (3)(4)		n/a
<b>2. Adiantamento de numerário a Crédito ("Cash Advance") (1)</b>		
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos		2,99€ + 3,99%
Na EEE em outras moedas (2)		2,99€ + 3,99%
No Resto do Mundo em euros, coroa sueca e leus romenos (3)		2,99€ + 3,99%
No Resto do Mundo em outras moedas (4)		2,99€ + 3,99%
<b>3. Compras (POS) (1)</b>		
<b>3.2. Com cartão de crédito</b>		
Em Portugal		
Compras em POS		Gratuito
Compras em gasolinhas		
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos		
Compras em POS		Gratuito
Na EEE em outras moedas (2)		
Compras em POS		Gratuito
No Resto do Mundo em euros, coroa sueca e leus romenos (3)		
Compras em POS		Gratuito
No Resto do Mundo em outras moedas (4)		
Compras em POS		Gratuito
Acresce Imposto		Imposto do selo 4%

Legenda ATM - Caixa Automática (Automated Teller Machine).  
 POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale]  
 Cash Advance - levantamento de dinheiro a crédito

Nota 1 Abrange as operações realizadas nos seguintes países : 18 da Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Croácia e Estónia); 10 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia); 3 da EEE ( Islândia, Noruega e Liechtenstein); Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra. Moedas abrangidas pelo regulamento 924/2009: Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno

Nota 2 Nas transações efetuadas no Espaço Económico Europeu (EEE) em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Processamento Internacional de 2% sobre o valor da transação será isentada.

Nota 3 Nas transações efetuadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em Euros, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transação será isentada.

Nota 4 Nas transações efetuadas no Espaço Económico Europeu (EEE) em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Processamento Internacional de 2% sobre o valor da transação e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transação serão isentadas.

## 3.4. Outros Serviços com Cartões

	<b>Comissões</b>		<b>Acresce Imposto</b>
	<b>Em %</b>	<b>Euros (Min/Máx)</b>	
<b>2. Cartão de Crédito Puzzle</b>			
Taxa de transferência de fundos (1)	2,00%	4,99 €	IS 4%
Utilização em excesso de linha de crédito (2)		15,00 €	IS 4%
Produção urgente		25,00 €	IVA 23%
Comissão de alteração de domiciliação bancária		10,00 €	IVA 23%
Segundas vias de extratos		5,00 €	IVA 23%
Alteração da data de pagamento (2ª vez)		10,00 €	IS 4%
Comissão de pedido de alteração da linha de crédito		15,00 €	IS 4%
<b>Outras despesas associadas</b>			
n/a			

Nota 1 Comissão aplicável sobre o valor da transferência de Fundos, num mínimo de 4,99 €.

Nota 2 Aplicável caso o cliente exceda o montante máximo da linha de crédito em vigor durante o período de Extrato do Cartão de Crédito.